

## DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SALARIO MINIMO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo  
Marinho/RN  
CNPJ: 09.394.859/0001-05

Portaria nº 004/2022 Ielmo Marinho/RN, 27 de janeiro de  
2022.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO  
MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas  
em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta  
casa.

Considerando o novo valor do salário mínimo de R\$ 1.212,00  
estabelecido pela medida provisória nº. 1.091/2021, assinada pelo  
Presidente da República Jair Bolsonaro e, publicado no Diário  
Oficial da União (DOU) em 31/12;

Considerando o art.7º, IV da Constituição Federal que, determina a  
preservação do poder aquisitivo do salário mínimo;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado a secretaria de administração a reajustar o  
valor do salário mínimo desta Câmara Municipal, de acordo com a  
medida provisória nº. 1.091/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Juciblene Varela de Oliveira  
Presidente

**Publicado por:** Juciblene Varela de Oliveira  
**Código Identificador:** 67380116

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/01/2022.  
EDIÇÃO 1329. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>